



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 24<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de maio de 2025.

Aos oito dias do mês de maio do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos 1<sup>a</sup> Secretaria ad hoc, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria ad hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana).** Deixando de comparecer os Vereadores **José Antônio Martins Filho, Marcio Soares da Costa e Pedro Henrique Oliveira de Abreu cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Com a presença dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Moisés Batista fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a Srª. 1<sup>a</sup> Secretaria ad hoc que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício N° 128/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 013 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.894/2006, que fixa parâmetros para o cálculo do adicional de produtividade e dá outras providências. Ofício N° 142/2025 do Gabinete do Prefeito, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 024/2025 promovido pelo Vereador José Antônio Martins Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios em anexo, que considerou insuficiente o prazo para o seu pleno atendimento. Ofício GVMS N° 0092/2025 de 30/04/2025 do Gabinete do Vereador Marcio Soares, comunica e justifica sua ausência na Sessão Ordinária do dia 08/05. Ofício GVPA N° 0087/2025 de 05/05/2025 do Gabinete do Vereador Pedro Abreu, comunica e justifica sua ausência na Sessão Ordinária do dia 08/05. Ofício GV JAMF N° 051/2025 de 08/05/2025, do Gabinete do Vereador Zezinho Martins, comunica e justifica sua ausência na Sessão Ordinária do dia 08/05. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão de



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 037/2025 de iniciativa do Vereador Moisés Batista, que dispõe sobre a autorização para alteração da denominação da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal, regulamenta suas atribuições e competências no exercício do policiamento preventivo e comunitário e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável da Comissão de Justiça e Redação e de Meio Ambiente com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 058/2025, Mensagem nº 009 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o recolhimento de animais de produção encontrados soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do Município e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 080/2025 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, que dispõe sobre o Programa de revisão geral anual salarial dos Servidores Efetivos desta Casa de Leis. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 001/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, que cria a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 035/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência visual. Projeto de Lei nº 048/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Financeira e Empreendedorismo na grade curricular da Educação Fundamental nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências. Projeto de Lei nº 096/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, dispõe sobre as penalidades administrativas e outras medidas relativas ao abandono de animais em vias públicas do Município. Projeto de Lei nº 104/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira de rodas nos estabelecimentos de ensino, para uso dos estudantes, visitantes e funcionários com Deficiência, conforme a Lei de Inclusão nº 13.146/2015 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 115/2025, Mensagem nº 013 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.894/2006, que fixa parâmetros para o cálculo do adicional de produtividade e dá outras providências. Requerimento nº 028/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, requer ao Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos e encaminhe ao gabinete deste Vereador, em caráter de urgência, listagens de empresas terceirizadas e fornecedoras de materiais que estão com contratos ativos no ano de 2025. Requerimento nº 029/2025 de autoria do Vereador Professor



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Denise Campos da Silva – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Requerimento nº 030/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Juliana da Silva Machado – Assistente Social. Indicação nº 180/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a construção de um centro Pop no Município, para atendimento à população em situação de rua, garantia de direitos sociais e dignidade. Indicação nº 711/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal que promova o serviço de instalação de brinquedos psicomotores destinados a crianças portadoras de doenças mentais e deficiências físicas nas escolas deste Município. Indicação nº 861/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção dos paralelepípedos na Rua 19 de Maio no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 982/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica o serviço de saneamento, manilhamento e massa asfáltica na Rua de Pedra no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.051/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal saneamento básico e massa asfáltica na Rua Antônio Campos da Hora no Bairro Boqueirão. Indicação nº 1.150/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal a reforma e ampliação da Creche Municipal Tia Márcia no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 1.155/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal a reforma e construção da quadra da Escola Municipal Flonete Alexandrino da Silva no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 1.400/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal a drenagem, pavimentação com piso de concreto ou piso intertravado ou massa asfáltica e inclusão de calçadas da Rua 21 localizada no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.401/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a drenagem, pavimentação com piso de concreto ou piso intertravado ou massa asfáltica e inclusão de calçadas da Rua 31 localizada no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.463/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a execução de drenagem, pavimentação e inclusão de calçadas da Rua Dirceu Guimarães no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 1.468/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica o serviço de pavimentação na Rua Eucalipto no Bairro São João. Indicação nº 1.481/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a manutenção geral na Rua do Trabalhador no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.499/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa,



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Mensagem capeando projeto de lei, sobre a implantação de sistema de vídeo de monitoramento nas unidades de saúde do Município e dá outras providências. Indicação nº 1.534/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a ampliação da Escola Municipal Quilombola Dona Rosa da Silveira no Bairro Botafogo. Nesta etapa da Sessão pela ordem a Vereadora Mislene requereu verbalmente à Presidência a inclusão na Ordem do Dia das matérias acompanhadas dos respectivos Pareceres que constaram do Expediente e a realização de uma Sessão Extraordinária ainda hoje sem ônus para esta Casa, para a votação de todas as matérias que forem aprovadas em 1ª Votação na Ordem do Dia. O Sr. Presidente aceitou o Requerimento verbal da Vereadora após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade dos membros presentes. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que discorreu sobre a Indicação nº 180/2025 que trata da construção de um Centro Pop no Município, que visa oferecer um atendimento técnico à população em situação de rua e em seguida discorreu sobre o Projeto de Lei nº 048/2025 ambos de sua autoria. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretaria ad hoc, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas – Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 040/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana que dispõe sobre a prioridade especial no atendimento aos idosos com idade igual ou superior a 80 anos no Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas e o Parecer Favorável da Comissão de Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 046/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui a Semana Municipal de enfrentamento e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas no Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativa e Aditiva – Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento – Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 047/2025 de autoria do Vereador



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Paulo Santana, cria o Fundo Municipal do Idoso no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas – Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que altera a nomenclatura dos atuais cargos de Vigilantes e de Vigias, previstos no quadro de pessoal do Município, para Guarda Patrimonial e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 037/2025 de iniciativa do Vereador Moisés Batista que dispõe sobre a autorização para alteração de denominação da Guarda Civil Municipal para Policia Municipal, regulamenta suas atribuições e competências no exercício do policiamento preventivo e comunitário e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 058/2025, Mensagem nº 009 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre o recolhimento de animais de produção encontrados soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 080/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, que dispõe sobre o Programa de revisão geral anual salarial dos Servidores Efetivos desta Casa de Leis. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 001/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana que cria a Comissão Especial para a atualização do Regimento Interno desta Casa de Leis. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 005/2025 do Chefe do Poder Executivo, parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza que autoriza a vacinação domiciliar de pessoas com incapacidade motora no Município e dá outras providências. Aberta a discussão fez uso da palavra o Vereador Jackson Souza que defendeu a derrubada do Veto. Com a palavra o Vereador Paulo Santana inicialmente falou dos artigos vetados, acrescentando que eles não vão interferir na verdadeira intenção do projeto e em seguida externou a sua



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

preocupação com a quantidade de matérias que tem recebido Veto pelo Executivo, o que o levou a revisar as suas matérias. O Vereador fez a leitura do Artigo 53, Inciso III da Lei Orgânica Municipal o que vem a corroborar a sua preocupação, por que falam da competência exclusiva do Executivo, por isso está fazendo a revisão nos seus projetos para trabalhar os termos de forma a evitar essas questões aqui como o Veto. A Vereadora Mislene falou em defesa da matéria do Vereador Jackson, assim como o Vereador Vitinho que externou o seu apoio à matéria do Vereador Jackson e disse que o Vereador Paulo Santana age como Líder do Prefeito. Com a palavra o Vereador Paulo Santana disse que não é Líder do Governo e também tem um projeto que foi vetado e mais uma vez destacou a sua preocupação com o que determinam os artigos vetados, podendo não ser de competência desta Casa. O Vereador disse que o projeto do Vereador Jackson é relevante e que irá votar a favor, mais está aqui dando uma ajuda para que possam melhorar o trabalho dentro desta Casa. Com a palavra o Vereador Fernando também externou o seu apoio à matéria do Vereador Jackson. O Vereador Paulo falou da tendência que tem visto acontecer de quando derrubam um veto aqui, o Executivo judicializa lá. Fim da discussão foi o Veto Rejeitado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 008/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 013/2025 do Chefe do Poder Executivo, que estabelece procedimentos para obtenção de Alvará Provisório de construção de obras novas para uso residencial unifamiliar, através de projeto simplificado no Município com Emendas Modificativas. Sendo o mesmo Rejeitado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição, não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente comunicou sobre a Sessão Solene em comemoração ao aniversário de 408 anos da cidade, que se realizará no São Pedro Esporte Cube, no dia 15 de maio, 5ª feira, às 19h e em seguida declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos 1ª Secretaria ad hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, e 2º Secretário ad hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 08 de maio de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Continuação da Ata 24<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 08-05-2025.**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
- Presidente-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos  
-1<sup>a</sup> Secretaria ad hoc-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
-2º Secretário ad hoc-**